

MÉRITO

# Câmara de Jales parabeniza, com Moção de Aplausos, Banda Jafferson pelos 40 anos

Com a Moção de Aplausos nº 27/2026, o Vereador Fábio Kazuto Matsumura parabenizou a Banda Jafferson pelos seus 40 anos de atividades. A propositura foi aprovada por unanimidade nesta segunda-feira, dia 17 de agosto, na 1862ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jales. Na ocasião, integrantes do grupo acompanharam presencialmente a deliberação do Requerimento.

No documento, o Edil manifestou “os mais calorosos aplausos” pelas quatro décadas de trajetória artística, “marcadas pela dedicação à música, pelo profissionalismo e pela relevante contribuição à cultura e ao entretenimento em nossa região e em diversos estados brasileiros”.

“Em 10 de agosto de 1986, na cidade de Estrela da Barra, distrito de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, surgiu a Banda Jafferson, que desde seus primeiros passos destacou-se pela dedicação, pelo talento e pelo bom gosto musical. Como acontece com muitas histórias de sucesso, tudo começou com a união de amigos que desejavam demonstrar seus talentos aos familiares e à comunidade”, relatou Kazuto na Moção.

Nela também consta que, com o passar do tempo, os pais dos integrantes depositaram confiança nos então jovens músicos, incentivando-os a seguirem em frente. “Em reconhecimento ao apoio recebido, decidiram homenageá-los utilizando as iniciais de seus nomes para formar o nome da banda, que passou a ser conhecida como Banda Jafferson, denominação que permanece até os dias atuais”, contou o Vereador na propositura.

Em 1991, buscando ampliar suas atividades, aperfeiçoar sua estrutura e fortalecer seu projeto artístico, o grupo transferiu sua sede para Jales, onde permanece estabelecido. “A mudança representou um importante marco em sua história, possibilitando a ampliação do elenco com novos cantores, a formação de um corpo de balé, o fortalecimento da equipe técnica e constantes investimentos em equipamentos, figurinos e inovações tecnológicas”, ressaltou Kazuto na Moção.

Ainda, conforme o documento, a partir da nova fase, a Banda Jafferson consolidou sua presença no cenário musical, conquistando reconhecimento nos Estados de São Paulo,



Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Paraná, “tornando-se referência entre as melhores bandas de baile e show do Brasil e participando de importantes eventos e grandes espetáculos”.

“Atualmente, a Banda Jafferson é composta por dezoito integrantes que trabalham de forma unida, formando uma verdadeira família e compartilhando o compromisso de oferecer ao público apresentações de elevado padrão artístico e técnico. Ao longo de quatro décadas de carreira,

manteve-se constantemente em atividade, sempre acompanhando as transformações do mercado musical, atualizando seu repertório, criando novas performances e investindo em inovação para proporcionar ao público espetáculos modernos, dinâmicos e de alta qualidade, mantendo-se entre as bandas mais respeitadas e requisitadas do país”, é ressaltado na Moção.

Na Sessão Ordinária, Kazuto destacou tratar-se de “uma banda já tradicional, e o principal: sempre representa e divulga o nome de nossa cidade”. “Por

isso, Márcio [dirigindo-se ao membro do conjunto, Márcio Menezes], muito obrigado por você fazer esse trabalho e esse sucesso que vocês representam. Também quero aproveitar a oportunidade para parabenizar os dezoito integrantes da Banda Jafferson. Tenho certeza de que com o trabalho de vocês, Jales também está sendo representada em todos os locais onde fazem os shows”, declarou.

Após Kazuto, todos os Vereadores também fizeram uso da palavra e elogiaram o grupo, além de enaltecerem sua

importância para o município jalesense e para a região.

Kazuto também acrescentou na propositura que, em reconhecimento à trajetória construída, à valorização da cultura e da música brasileira, e por levar o nome de Jales com orgulho por diversas regiões do país, “a Câmara Municipal de Jales rende merecidos aplausos, desejando que a Banda Jafferson continue trilhando uma história de sucesso, inovação e excelência, inspirando novas gerações de músicos e encantando o público por muitos anos”.

REGIÃO

# Sebrae realiza encontro com Sindicatos Rurais da região de Votuporanga

O Sebrae-SP realizou o Encontro com Sindicatos Rurais da região de Votuporanga nesta terça-feira, 25 de agosto. O evento teve como objetivo apresentar as ações e projetos voltados ao agronegócio e alinhar as estratégias de atuação do Escritório Regional do Sebrae-SP e Sindicatos Rurais, principalmente ligadas ao Programa Inova Senar.

Estiveram presentes representantes de 11 Sindicatos Rurais: Auriflama, Cardoso, Estrela d’Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Jales, Macaúbal, Nhandeara, Riolândia, Santa Fé do Sul e Votuporanga.

Durante o encontro, o Sebrae-SP apresentou os projetos com foco em aumento de faturamento, Inova Senar, ALI Rural, missões empresariais, consultorias e cursos de gestão.

“O encontro foi importante para apresentarmos o Programa Inova Senar e a ampliação do portfólio com 19 novos te-



mas que vão fortalecer as soluções oferecidas aos produtores rurais da região”, destaca

Eliana Germano, consultora de negócios do Sebrae-SP. Entre os novos temas estão:

Processamento Agroindustrial da Cachaça, Processamento Agroindustrial de Vegetais,

Como montar uma charcutaria, Criação de abelhas sem ferrão e Processamento de temperos

caseiros. A previsão é que sejam realizadas 225 turmas de capacitações no período de dois anos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026. PROCESSO Nº 481/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES - SP, faz saber que estão abertas às inscrições para profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas para integrar a Subcomissão Técnica, "sem ônus aos Cofres Públicos" a qual será responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas, de processo licitatório que será promovido na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026 do tipo "Técnica e Preço", objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, abrangendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, para atendimento às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Jales - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e Briefing – Anexo II. Para efetivar a inscrição visando integrar a Subcomissão Técnica os profissionais devidamente qualificados, deverão apresentar-se pessoalmente junto à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal de expediente, ou por meio do e-mail, a saber: dl.smpc@jales.sp.gov.br, dos dias 11 a 23 de setembro de 2026, em conformidade com a cláusula 19 do Edital. Os profissionais interessados poderão obter maiores informações junto à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal de expediente. O Edital da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026, que determina as condições do certame, encontra-se à disposição dos interessados no mesmo endereço ou no endereço eletrônico site www.jales.sp.gov.br, bem como, o Edital de Chamamento, contendo as disposições para escolha da Subcomissão Técnica, podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, 10 de setembro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Praca da Bandeira 69  
45132719/0001-14      Exercício: 2026

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

**Agosto**      Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**

| Código                                                      | Especificação                                                | Saldo Anterior | MES          | TOTAL         |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>                      |                                                              |                |              |               |
| 1112.50.0.1.00.00                                           | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P | 101.215,96     | 5.236,67     | 106.452,63    |
| 1112.53.0.1.00.00                                           | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 83.628,31      | 0,00         | 83.628,31     |
| 1113.03.1.1.00.00                                           | IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP | 327.356,26     | 49.774,41    | 377.130,67    |
| 1113.03.4.1.01.00                                           | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA JURÍDICA                  | 23.540,72      | 5.177,95     | 28.718,67     |
| 1114.51.1.1.00.01                                           | ISSQN - PRINCIPAL                                            | 106.003,95     | 13.721,91    | 119.725,86    |
| 1114.51.1.1.00.02                                           | ISS - SIMPLES NACIONAL                                       | 48.485,69      | 16.490,66    | 64.976,35     |
| 1122.01.0.1.00.01                                           | TAXAS DE LICENÇA P/FUNC. DE EST. COMERCIAIS E AMB.           | 10.176,76      | 0,00         | 10.176,76     |
| 1122.01.0.1.00.02                                           | TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO                                      | 28.624,36      | 1.516,68     | 30.141,04     |
| 1122.01.0.1.00.03                                           | TAXA DE EXPEDIENTE                                           | 4.114,99       | 379,44       | 4.494,43      |
| 1131.51.0.1.00.00                                           | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO | 67.382,34      | 8.234,78     | 75.617,12     |
| Sub Total .....                                             |                                                              | 800.529,34     | 100.532,50   | 901.061,84    |
| <b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>                               |                                                              |                |              |               |
| 1711.51.1.1.00.00                                           | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME | 11.119.735,82  | 1.563.164,03 | 12.682.899,85 |
| 1711.51.2.1.00.00                                           | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX | 804.023,58     | 0,00         | 804.023,58    |
| 1711.52.0.1.00.00                                           | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  | 5.198,57       | 111,72       | 5.310,29      |
| Sub Total .....                                             |                                                              | 11.928.957,97  | 1.563.275,75 | 13.492.233,72 |
| <b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>                              |                                                              |                |              |               |
| 1721.50.0.1.00.00                                           | COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL                               | 2.688.056,65   | 401.440,34   | 3.089.496,99  |
| 1721.51.0.1.00.00                                           | COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL                               | 383.084,06     | 12.867,60    | 395.951,66    |
| 1721.52.0.1.00.00                                           | COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL                   | 32.431,00      | 3.466,36     | 35.897,36     |
| Sub Total .....                                             |                                                              | 3.103.571,71   | 417.774,30   | 3.521.346,01  |
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>     |                                                              |                |              |               |
| 1112.50.0.2.00.01                                           | IPTU - MULTAS E JUROS                                        | 248,61         | 46,43        | 295,04        |
| 1119.99.0.2.00.00                                           | OUTROS IMPOSTOS – MULTAS E JUROS                             | 1.315,68       | 76,11        | 1.391,79      |
| Sub Total .....                                             |                                                              | 1.564,29       | 122,54       | 1.686,83      |
| <b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>                  |                                                              |                |              |               |
| 1112.50.0.3.00.01                                           | IPTU - DÍVIDA ATIVA                                          | 5.684,76       | 689,16       | 6.373,92      |
| 1119.99.0.3.00.00                                           | OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA                               | 4.923,99       | 220,17       | 5.144,16      |
| Sub Total .....                                             |                                                              | 10.608,75      | 909,33       | 11.518,08     |
| <b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b> |                                                              |                |              |               |
| 1112.50.0.4.00.01                                           | IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                         | 1.208,78       | 142,22       | 1.351,00      |
| 1119.99.0.4.00.00                                           | OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS              | 970,03         | 33,13        | 1.003,16      |
| Sub Total .....                                             |                                                              | 2.178,81       | 175,35       | 2.354,16      |
| <b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>                     |                                                              |                |              |               |
| 9510.00.0.0.00.01                                           | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM                                 | -2.223.946,88  | -312.632,77  | -2.536.579,65 |
| 9510.00.0.0.00.02                                           | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR                                 | -1.066,14      | -22,34       | -1.088,48     |
| 9510.00.0.0.00.03                                           | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS                                | -537.611,18    | -80.288,05   | -617.899,23   |
| 9510.00.0.0.00.04                                           | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA                                | -76.417,00     | -2.573,53    | -78.990,53    |
| 9510.00.0.0.00.05                                           | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI                                 | -6.486,22      | -693,28      | -7.179,50     |
| Sub Total .....                                             |                                                              | -2.845.527,42  | -396.209,97  | -3.241.737,39 |
| Total .....                                                 |                                                              | 13.001.883,45  | 1.686.579,80 | 14.688.463,25 |

MARINOPOLIS, 31 de agosto de 2026

\_\_\_\_\_  
EVALDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EDERSON ALVARENGA SQUIAVENATI  
Contador - CRC: 1SP305933/O-5/SP

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO DE SOUZA  
Tesoureiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026**

A Prefeitura municipal de Marinópolis/SP, Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que se encontra aberto nesta municipalidade o Processo nº 037/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto destina-se a Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Marinópolis/SP, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 11/09/2026 até às 08h29min do dia 24/09/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 24/09/2026 às 08h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio da plataforma BLL Bolsa Licitações e Leilões – [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O Edital na íntegra se encontrará disponível além da página, citada anteriormente, no site [www.marinopolis.sp.gov.br](http://www.marinopolis.sp.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça da Bandeira, 69, Centro, pelo telefone (17) 3695-1101. Marinópolis/SP, 10/09/2026. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 034/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR** a empresa **FABIANA CRISTINA DE SOUZA MARTINS 15601833818** inscrita no CNPJ/MF n.º **58.701.138/0001-06**, cujo o objeto da licitação constante **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário, hospedagem, alimentação e demais serviços necessários à realização de viagem ao município de Caldas Novas/GO, destinada aos usuários dos grupos referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Dolcinópolis/SP, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, no exercício de 2026.”** como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 01 de setembro de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 031/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 014/2026**

Objeto: **“Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de diversas oficinas e palestras para atendimento aos programas da secretaria municipal de assistência social de Dolcinópolis/SP, pelo período de um ano conforme, quantidades e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência”.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** 25 de setembro de 2026, às 09h00min horas (nove horas).

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 14 de setembro de 2026, às 07h00 (sete horas).

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25 de setembro de 2026, às 07h00 (sete horas).

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO e FECHADO pelo SISTEMA DA BLL COMPRAS

**\*\* - Para todas as referências de tempo será observado o HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF.**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 10 de setembro de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal



# FOLHA REGIONAL HOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

**Diretor Responsável:**  
IVAIR BOLOGNA  
**Redação:**  
Ivaír Bologna  
Eduardo Monteiro

**IMPRESSÃO:**  
**TOTALGRAPH**  
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

**CIRCULAÇÃO:** Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

**E-mail:** [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

**Fone:**  
**17 99664-6889**

**Circulação:**





## UNIJALES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: [jrsoler@unijales.edu.br](mailto:jrsoler@unijales.edu.br) [www.unijales.edu.br](http://www.unijales.edu.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026**

**Processo nº 034/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 016/2026**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário, hospedagem, alimentação e demais serviços necessários à realização de viagem ao município de Caldas Novas/GO, destinada aos usuários dos grupos referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Dolcinópolis/SP, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, no exercício de 2026.**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**  
CNPJ: 48.318.182/0001-70

**Contratada: FABIANA CRISTINA DE SOUZA MARTINS 15601833818**  
CNPJ/MF nº **48.215.904/0001-60**

Valor: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

Data da assinatura: 09/09/2026  
Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2027

Dolcinópolis, 09 de setembro de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

**CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 005/2026**  
**PROCESSO Nº 038/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia para a REFORMA DA PRAÇA do Conjunto Habitacional Jardim Renópolis, conforme Convênio Estadual nº 013.00000201/2026-32, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH) e o Município de Dolcinópolis/SP em 2026, conforme as quantidades e especificações do Termo de Referência (TR), e demais documentos relacionados ao projeto do setor da Engenharia Municipal.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO  
**LOCAL:** PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA BLL COMPRAS NO SITE: WWW.BLL.ORG.BR.  
**HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 09/10/2026 às 09:00h.**

**INICIO DE PROPOSTAS: as 08h00min do dia 15 de setembro de 2026.**

**FIM DE ENVIO PROPOSTAS: as 08h00min dia 09 de outubro de 2026.**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 10 de outubro de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

• Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas **FABIANA CRISTINA DE SOUZA MARTINS 15601833818**, inscrita no CNPJ/MF n.º **58.701.138/0001-06**, cujo o objeto da licitação constante **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário, hospedagem, alimentação e demais serviços necessários à realização de viagem ao município de Caldas Novas/GO, destinada aos usuários dos grupos referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Dolcinópolis/SP, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, no exercício de 2026”**

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 01 de setembro de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº02**  
**CONTRATO Nº 009/2024**

A **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Albertina – SP, localizada na Rua Armindo Pilhalarmi, nº 1.132, Bairro Centro, CNPJ nº 51.842.219/0001-79, neste ato representado pelo Presidente Luiz Donizeti Barbosa, brasileiro, divorciado, RG SSP/SP n. 25160895-5 SSP/SP, CPF/MF n. 184095928-27, residente na rua Osório Florindo de Souza, n. 1265, Bairro Centro, CEP: 15750-003, na cidade de Santa Albertina/SP, em pleno exercício de seu mandato, e a **CONTRATADA** Link Card Administradora de Benefícios Ltda, inscrita no CNPJ 12.039.966/0001-11, com sede na localizada na Rua Calçada das Camélias, nº53 – Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, na cidade de Barueri – SP, CEP: 06453-056, representada pela procuradora Larissa maria Magalhaes Vagula, portadora do RG SSP/SP 42.175.490-4 e do CPF 320.955.758-65, acordam entre si o 2º aditamento ao contrato nº 09/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente aditamento contratual tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente contrato, em mais doze meses, compreendendo o período de 28/08/2026 a 28/08/2027.

**Cláusula Segunda – da inalteração das clausulas**  
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com as alterações da cláusula primeira do presente termo.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 25 de agosto de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
**CONTRATANTE**

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

Nome: Nome:  
RG: RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP**  
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**DIVISÃO DE COMPRAS,**  
**LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO Nº 059/2026**  
**DISPENSA Nº 030/2026**

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACESSORIA EDUCACIONAL PARA APOIO TÉCNICO À DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA REDE (DIAGNÓSTICO, PME E PMPI), A ORIENTAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA E NORMATIVA, A REVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E A ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA EDUCACIONAL.”**, com a empresa : **NEW ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 58.646.808/0001-20**, com endereço na Rua Geraldo Santana, nº 480, Vila Residencial de Furnas, município de Icém/SP, CEP 15.460-432, apresentando proposta no valor global de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, com vigência de 06 (seis) meses.

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 10 de setembro de 2026.

**JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 054/26 – Dispensa nº. 022/26, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com, inscrito no CNPJ nº 43.058.318/0001-36, com sede na Industrial, nº 616, bairro Distrito Industrial Valcedir Ribeiro, cidade de Três Fronteiras, estado de São Paulo, CEP nº 15.772-012, no valor de R\$ 47.259,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais) destinado a Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra especializada para a "Construção dos canteiros centrais na Av. Antônio Bocalan", localizada à Av. Antônio Bocalan, neste município.

Santa Clara d'Oeste/SP, 21 de agosto de 2026.

José Basílio de Faria  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 088/26

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda

Assinatura: 21/08/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra especializada para a "Construção dos canteiros centrais na Av. Antônio Bocalan", localizada à Av. Antônio Bocalan, neste município.

Valor: R\$ R\$ 47.259,00

Prazo Vigência: 12 meses

Prazo Execução: 30 dias

Processo: 054/26 – Dispensa: 022/26

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com

■ SETEMBRO CARAMELO

# Jales reforça importância da adoção responsável e combate ao preconceito contra vira-latas

Durante o mês de setembro, a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, promove a campanha Setembro Caramelo, iniciativa que busca conscientizar a população sobre a importância da adoção responsável de cães sem raça definida (SRD), os conhecidos vira-latas.

Com o tema “Menos preconceito, mais adoção. Dê uma chance a um vira-lata”, a campanha pretende incentivar um novo olhar sobre esses animais, destacando que a ausência de uma raça definida não diminui seu valor, sua capacidade de oferecer amor e carinho ou de criar vínculos com seus tutores.

Muitos cães aguardam uma oportunidade de encontrar um lar em abrigos, lares temporários e espaços de acolhimento. Entre eles estão animais que foram abandonados, resgatados de situações de maus-tratos ou que nasceram nas ruas. Cada um carrega sua própria história, personalidade e características, mas todos têm algo em comum: a necessidade de uma família que ofereça segurança, cuidado e amor.

Além de estimular a adoção, o Setembro Caramelo também chama a atenção para o preconceito que ainda existe em relação aos animais sem raça definida. Vira-latas podem ser companheiros, brincalhões, carinhosos e extremamente leais, mostrando que amor e companheirismo não dependem de pedigree.

A campanha também orienta a população sobre atitudes que contribuem para a proteção e o bem-estar animal, como não



discriminar cães pela ausência de raça, considerar a adoção de animais que aguardam uma família, oferecer um lar seguro e responsável, incentivar outras pessoas a adotarem e jamais abandonar um animal. Outro ponto reforçado pela Prefeitura de Jales é que o abandono de animais e a negligência de cuidados são crimes e estão sujeitos às penalidades previstas

na legislação vigente. A população também deve denunciar situações de abandono e maus-tratos, contribuindo para que os animais recebam a proteção necessária. “Cada vira-lata possui uma história e merece a oportunidade de recomeçar. Neste Setembro Caramelo, queremos incentivar a população a olhar para esses animais com menos preconceito e mais carinho. Adotar é um

ato de responsabilidade, mas também uma oportunidade de transformar a vida de um animal e, muitas vezes, a própria vida de quem adota”, destaca o Secretário Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Ademir Molina. A Prefeitura destaca que a adoção deve ser uma decisão consciente e planejada, levando em consideração as condições da

família, o espaço disponível, os custos e, principalmente, o compromisso de oferecer cuidados durante toda a vida do animal. Neste Setembro Caramelo, a mensagem é simples: ele pode não ter raça, mas tem muito amor para oferecer. Dar uma chance a um vira-lata é também dar uma chance a uma nova história. Denúncias e orientações Em caso de dúvidas, denúncias

de abandono ou maus-tratos e orientações relacionadas ao bem-estar animal, a população pode procurar a Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal. Telefone / WhatsApp: (17) 99677-1259 Atendimento: segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h Endereço: Rua Nova Iorque, nº 1016 – Jardim Monterrey



■ EMPREENDEDORISMO

# Empretec é encerrado em Jales com entrega de certificados aos 27 participantes

A sexta-feira, 28 de agosto, marcou o encerramento do Empretec em Jales, após cinco dias de atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional de 27 empreendedores do município. A programação foi realizada na Casa do Poeta e Escritor e terminou com a entrega dos certificados aos participantes que concluíram o seminário.

Promovido pelo Sebrae em parceria com a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, o Empretec proporcionou aos participantes uma experiência de imersão, com exercícios, dinâmicas e situações práticas que estimularam a reflexão sobre atitudes e decisões presentes no dia a dia de quem administra um negócio ou pretende empreender.

Ao longo da programação, foram trabalhados aspectos como iniciativa, planejamento, estabelecimento de metas, busca por oportunidades, capacidade de assumir riscos calculados, persistência, comprometimento e organização. A metodologia também incentivou os participantes a analisarem seus pró-



prios comportamentos e identificarem pontos que podem ser aprimorados na condução de seus projetos e empresas. O encerramento contou com a presença do secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Carlos Altimari, de representantes do Sebrae, integrantes da equipe da Prefeitura e dos 27 participantes que concluíram o seminário. Também participaram da abertura da programação, realizada no dia 24 de agosto, o

diretor de Desenvolvimento Econômico, Gustavo Pontel; o analista de Negócios, Alessandro Rodrigues Esperdião; o consultor do Sebrae, Francisco Emidio N. de Souza Marques; o chefe de gabinete, José Angelo Caparroz; o analista de Negócios, Marcio Paulo Ferreira das Neves; o coordenador da Casa da Juventude, Vinicius Bortolucci; além dos facilitadores Sidnei e Patricia. Para o secretário Carlos Altimari, a realização do Empretec em Jales amplia o acesso

dos empreendedores locais a uma metodologia reconhecida

e contribui para a preparação de novos negócios. “Encerramos essa semana com a certeza de que cada participante leva consigo novos conhecimentos e, principalmente, uma nova maneira de olhar para seus desafios e oportunidades. É muito importante para Jales proporcionar uma formação como essa e aproximar nossos empreendedores de iniciativas que podem fazer a diferença em suas trajetórias”, afirmou. O prefeito Luis Henrique destacou que iniciativas de capacitação são fundamentais para acompanhar as transformações do mercado e apoiar quem deseja investir, crescer e gerar novas oportunidades. “Investir

na qualificação das pessoas é também investir no futuro de Jales. Temos empreendedores com boas ideias e grande potencial, e quando conseguimos oferecer conhecimento e ferramentas para que eles avancem, toda a cidade ganha. A parceria com o Sebrae permite trazer uma formação de qualidade para o nosso município e demonstra nosso compromisso com quem empreende”, ressaltou. Após a conclusão das atividades, os 27 participantes receberam seus certificados, encerrando uma experiência marcada por desafios, troca de conhecimentos e novas perspectivas para a vida profissional e para os negócios.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº: 068/2026 - PROCESSO Nº: 099/2026

Extrato de Contrato nº 068/2026 e na sua Autorização, ambos referentes ao Processo nº 099/2026, onde se lê “Ata de Registro de Preços nº 06/2026” e “Pregão Eletrônico nº 90001/2026”, leia-se “Ata de Registro de Preços nº 09/2026” e “Pregão Eletrônico nº 90012/2025”, respectivamente. Ficam ratificados os demais termos.

Três Fronteiras/SP, 10 de setembro de 2026.

FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal